



# **CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ**

**ESTADO DO PARANÁ**

## **REQUERIMENTO Nº 066/2023**

**Senhora Presidente,**

EM OBEDIÊNCIA À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ASSAÍ E AO REGIMENTO INTERNO DESTE LEGISLATIVO, O SUBSCRITOR EXPÕE E AO FINAL REQUER.

**CONSIDERANDO** ser uma das funções do Legislativo Municipal fiscalizar os atos oriundos da Administração Pública, praticados pelo Senhor Prefeito Municipal e seu Secretariado, conforme dispõem o artigo 31 da Constituição Federal, o artigo 18 da Constituição do Estado do Paraná e o artigo 11, XI e XII da Lei Orgânica do Município de Assaí;

**CONSIDERANDO** os gastos efetuados pelo município para equipamentação da escola estadual C.E.E.P Profa. Maria Lydia Cescatto Bomtempo;

**CONSIDERANDO** o dever de transparência da administração municipal;

**CONSIDERANDO** ser dever do Sr. Prefeito Municipal, prestar à Câmara Municipal, dentro de 15 dias, as informações solicitadas, sob pena de incorrer em crime de responsabilidade e infração político-administrativa, nos termos dos artigos 11, § 1º e § 2º da LOMA e 16, § 4º e § 5º do Regimento Interno do Legislativo Municipal;

### **REQUER**

Após oitiva do Emérito Plenário e atendidos os requisitos do artigo 168 do Regimento Interno desta Casa, que seja enviado este Requerimento ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando as seguintes informações:

**1 – Quais os gastos realizados pelo Município de Assaí na escola CEEP, incluindo, mas não se limitando, os gastos com instalação da Secretaria de Tecnologia e Inovação, móveis, equipamentos de informática, decoração, cortinas, ornamentos manutenção, material de expediente, etc, desde o 01/01/2021 até a presente data.**

Sala das Sessões, 08 de dezembro de 2023.

**Alessandro Cezar Torquato**  
**Vereador**

**Apoios:**

---

---